

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ✓
AO CONVÊNIO Nº 017/2025/SMS.G.SERMAP ✓

PROCESSO SEI: 6018.2025/0048243-1 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 90320007 - Transferência Especial**, que estabelece as normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a estados, Distrito Federal e municípios de que trata o art. 166-A da Constituição. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: 1 - Prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 017/2025/SMS.G.SERMAP por 130 (cento e trinta) dias a partir de 08/12/2025.** ✓

2 - Alterar os programas de utilização da **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 90320007 - Transferência Especial.** ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 - 10º andar - Liberdade - CEP: 01509-020 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO** entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, nº 597, CEP Nº 04039-031, Vila Clementino, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 67.187.070/0001-71, **CNES Nº 7572468**, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob Nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o Nº 929711, e na **unidade filial: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, situado em São Paulo, na Rua Porto Xavier, nº 66 - Vila Carmosina - São Paulo - SP - CEP: 08210-170, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 67.187.070/0002-52, CNES nº 7096712, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 957244, neste ato, representado pelo Sr. **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, adiante, designado como **CONVENIADA**, e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **Contrato Nº 07/2025/CACAC/SERMAP/SMS.G**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio Nº 017/2025/SMS.G.SERMAP**, consoante ao Despacho Autorizatório SEI 146958041,



publicado no **DOC/SP de 02/12/2025, página nº 90**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1 - prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 017/2025/SMS.G.SERMAP** por **130 (cento e trinta) dias a partir de 08/12/2025**, a fim de viabilizar a execução total dos programas de utilização dos recursos. Os repasses financeiros do **Convênio Nº 017/2025/SMS.G.SERMAP**, já se deu em parcela única no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil de reais)** em **31/07/2025**, por meio do processo de pagamento **SEI Nº 6018.2025/0082196-1**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

2 - Alterar os programas de utilização da **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 90320007 – Transferência Especial** conforme aprovado pela Comissão Examinadora instituída pela **Portaria nº 274/2025-SMS/GAB**.

Parágrafo único: A utilização de saldos de aplicações financeiras será de responsabilidade da conveniada, podendo, por ocasião da análise da prestação de contas, ocorrer a glosa dos valores correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

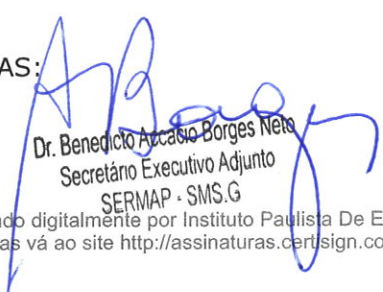
O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

São Paulo, 23 de maio de 2.026.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

TESTEMUNHAS:


Dr. Benedito Accacio Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAP - SMS.G



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EAB2-DD56-DDF5-5274> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAB2-DD56-DDF5-5274



Hash do Documento

KlynsAVCAHhdTQ4IBzylcn3UgGzfbgblOQqXFspqro=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2026 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 67.187.070/0001-71 em 16/03/2026

14:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTA -
67.187.070/0001-71

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.4

AC: AC SAFEWEB RFB v5

